

LEI Nº 0150/2001 DE 14/05/2001

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O COLÉGIO AGRÍCOLA CAMPO ERÊ SC. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRINHO VALDIR BELLE, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá , Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Colégio Agrícola Campo Erê SC. para custear despesas com anuidade de alunos do município de Jupiá que frequentam a instituição.

Art.2º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 14 de maio de 2001.

PEDRINHO VALDIR BELLE  
Prefeito Municipal em Exercício